



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.496 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR SENADOR DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL VENEZIANO
VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil **VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

